

Resolução Nº: 197/95

"Concede ajuda de custo a Vereadores e Assessores da Câmara Municipal em Missão Oficial e da outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes Decretou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - A Comissão de representação da Câmara Municipal e/ou Vereadores e assessores que estiverem participando de atos oficiais e em viagens de interesse do Legislativo Municipal, farão jus a uma ajuda de custo para cobertura de despesas pessoais;

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
1

Passagem Único - O Valor será determinado pelo Presidente da Câmara, observando os parâmetros e custos vigentes, sendo os mesmos atualizados de acordo com a variação monetária vigente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 25 de maio de 1995.
Emanoel Gonçalves Tosses / PRESIDENTE
Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 25 dias do mês de maio de 1995.

~~Sebastião Julio Kelles~~
Sebastião Julio Kelles
SECRETÁRIO